



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Cabimento: utilização possível nos termos do “Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.”

1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE
Unidade Requisitante: Departamento de Cultura,Desporto e Turismo
Responsável pela solicitação: Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves E-mail: culturaeturismocoimbra@gmail.com Telefone: (32) 3555-1841
1.1 - Indicação do Gestor da Ata de Registro de Preços
Nome do Gestor da Ata de Registro de Preços: Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves E-mail: culturaeturismocoimbra@gmail.com Telefone: (32) 3555-1841
Nome do Fiscal do Ata de Registro de Preços: Katyla Kayla Pereira Cabral E-mail: culturaeturismocoimbra@gmail.com Telefone: (32) 3555-1841
2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
Objeto: A contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de arbitragem esportiva, visando a condução e organização das partidas promovidas pelo Departamento de Cultura, Esporte e Turismo, conforme cronograma definido pelo setor. Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, garantindo a aplicação das regras da modalidade, o bom andamento das competições e a imparcialidade nas decisões durante os eventos esportivos.

Classificação dos Bens/Serviços	Quanto ao Objeto
<input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Específico Justificativa: O serviço caracteriza-se como comum, pois possui padrões de desempenho e qualidade claramente definidos, podendo ser descrito de forma objetiva no termo de referência. Trata-se de atividade amplamente ofertada no mercado, com profissionais habilitados, o que permite a comparação direta entre propostas e a adequada definição das obrigações contratuais.	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/Equipamento <input type="checkbox"/> Obras ou serviços comuns de engenharia <input type="checkbox"/> Obras ou serviços especiais de engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Configura-se também como serviço de natureza não continuada, tendo em vista que sua execução ocorrerá de forma eventual, destinada ao atendimento de demandas temporárias vinculadas às ações esportivas do Município, não havendo necessidade de prestação permanente ou contínua.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação se justifica pela necessidade de garantir a adequada organização, condução e regularidade das competições esportivas promovidas pelo Departamento de Cultura, Esporte e Turismo. A arbitragem é elemento essencial para a realização dos eventos, sendo responsável pela aplicação das regras, manutenção da disciplina e do bom andamento das partidas.

A ausência de profissionais qualificados para exercer a função de arbitragem pode comprometer a integridade das competições, gerar conflitos entre participantes e prejudicar a credibilidade dos eventos esportivos promovidos pelo Município.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada assegura a disponibilização de árbitros capacitados, contribuindo para a transparência, imparcialidade e qualidade das competições, além de promover maior segurança aos atletas, equipes e público envolvido.

2. Possível previsão da contratação do Plano de Contratações Anual (PCA): Abril de 2026

4- DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR PRELIMINAR (Art.8, III e IV do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.	Unitário	Total
01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA BADMINTON, FUTEVÔLEI, PETECA, BEACH TENNIS OU VÔLEI DE AREIA, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) DELEGADO/CRONOMETRISTA, NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS: POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO.	SERVIÇO	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

02	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, PARA JOGOS DE 90 MINUTOS NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS: POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO. - SERVIÇO	SER	40	R\$ 1.156,67	R\$ 46.266,80
03	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, PARA JOGOS DE 60 MINUTOS(INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS:POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO. - SERVIÇO	SER	15	R\$ 845,00	R\$ 12.675,00
04	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA BASQUETE, BASQUETE 3X3, FUT7, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA ADULTO, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS:POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO - SERVIÇO	SER	20	R\$566,67	R\$ 11.333,40
05	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA BASQUETE, BASQUETE 3X3, FUT7, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIAS SUB- 09/SUB-11/SUB-13/SUB-15 E SUB-17, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA,	SERVIÇO	50	R\$ 443,33	R\$ 22.166,50

Documento – A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva

Documento 16 - Documento de Formalização de Demanda - DFD

Rua Álvaro de Barros, s/ nº - Centro - Coimbra - MG / CEP 36.550-000

Fone: (32) 3555-1841

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	JOGOS NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS: POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO. -SERVIÇO				
06	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – ARBITRAGEM PARA XADREZ, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E APLICAÇÃO DAS REGRAS DURANTE AS PARTIDAS, INCLUINDO CONTROLE DE TEMPO, REGISTRO DE RESULTADOS E SUPORTE AOS PARTICIPANTES, NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO (RELÓGIOS, SÚMULAS E CONTROLE DE RESULTADOS) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO. – SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$ 866,67	R\$ 13.000,05
Valor total (R\$)					R\$ 112.641,75

5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

04/2026

6- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Quanto à prioridade da contratação:

- () Baixa - Itens que consigo adquirir de outras formas que não via licitação/orçamento, ou que possuo em estoque. Não é menos importante e não essencial.
- () Média - Itens que não são alta prioridade, a contratação poderá ser adiada em até 60 (sessenta) dias sem ocasionar prejuízos.
- (X) Alta - A falta da contratação gera situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

Justificativa para enquadramento do grau de prioridade:

A prioridade da contratação é classificada como alta, tendo em vista que os serviços de arbitragem são essenciais para a realização das competições previstas no calendário do Departamento de Esportes, não podendo sofrer interrupção, sob pena de comprometer a regularidade dos eventos esportivos e o adequado andamento das atividades programadas.

7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Não possui relação ou vínculo ou dependência da contratação

8- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Prazo de Execução /Entrega: 12 meses

9- LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

Local único:

Locais diversos:

A definir de acordo com a necessidade da instituição

A definir de acordo com a necessidade da instituição

10- DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

Fonte

Descrição do Recurso

Próprio

Estadual

Federal

1.500

Dotação: 3.3.90.39.00.2.04.03.27.812.0015.2.0037

Fonte: 1.500 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

11- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Global Lote Item

12- EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIORES

SIM

NÃO

Processo Administrativo nº 050/2025; Pregão Eletrônico nº 022/2025

13- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

14-ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

ANEXOS DO DFD

Não possui.

Coimbra/MG, 05 de maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo
CPF: 115.532.596-61

Ciente e de acordo.

Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo
CPF: 115.532.596-61

Katyla Kyla Pereira Cabral
Assessora I
CPF: 700.008.206-28

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.